

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM ASPECTOS TÉCNICOS DA MINERAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – CANDIDATOS SUPLENTE

Ficam convocados os demais candidatos classificados como suplentes, do presente edital, classificados a partir do número 201 a 385 (ampla concorrência), a apresentarem a documentação para requerimento de matrícula, através do link (<https://forms.gle/aKTvvhLBGehKwt6H7>), conforme cronograma abaixo:

O envio da documentação não garante o direito líquido e certo de matrícula;

A ocupação de vaga (confirmação de matrícula) será realizada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, de acordo com a abertura de vaga remanescentes, até a data limite de 20 de maio de 2022.

CRONOGRAMA	
Publicação da chamada de suplentes	03/05/2022
Prazo para envio da documentação de matrícula	05 a 06/05/2022
Resultado preliminar da análise de análise da documentação de matrícula	11/05/2022
Prazo para recurso do Resultado Preliminar da análise de análise da documentação de matrícula	12 e 13/05/2022
Resultado da análise do recurso e Homologação de Matrículas	17/05/2022

Orientamos aos candidatos que antes de iniciarem o preenchimento do formulário, providenciem toda a documentação exigida no item 7.3 do edital no formato digital.

- A digitalização deve ser feita a partir dos **documentos originais**, em formato de arquivo pdf, com tamanho máximo de 10Mb.
- Após o preenchimento do requerimento, a documentação deverá ser anexada ao formulário em campo próprio.
- Documentos ilegíveis, rasurados ou cortados não serão aceitos.

Documentação exigida para matrícula, conforme item 7.3.

- a) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor (solicitamos que seja enviado também comprovante da última quitação eleitoral)
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino

IMPORTANTE:

1. O envio da documentação pelo correio não dispensa o procedimento de preenchimento do link e envio da documentação digitalizada.
2. A documentação enviada fora do período reservado para a matrícula será desconsiderada.
3. O envio da documentação digitalizada, dispensa por ora o envio pelo correio.
4. No caso de documentos de qualidade reduzida ou fora do padrão solicitado, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos se reserva o direito de solicitar as cópias pelos Correios.
5. As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail secretariaaluno.nv@ifes.edu.br